



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que em 14(quatorze) de fevereiro de 2024 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se de quarta feira de cinzas, ponto facultativo até as 14 horas decretado por este Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Portaria Nº 22/2024 (disponibilizada no Djea 09/01/2026). Certifico ainda que, as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 14(quatorze) de fevereiro de 2024.

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª CDPTJCE